

312

TRAVE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE LIGAÇÃO
AO SISTEMA INTEGRADO DE DESPOLUIÇÃO DO VALE DO AVE

O Requerente **Riler – Indústria Têxtil, Lda.**, com sede na **Rua Portos Júnior, 168**, freguesia de **Infias** do concelho de **Vizela**, tendo apresentado em **17-02-99** o requerimento de ligação das suas águas residuais industriais ao Sistema Integrado de Depoluição do Vale do Ave, em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 10º e os condicionamentos dos números 1 e 2 do artigo 11º do Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais em vigor, está autorizado a fazer a ligação nas condições genéricas do artigo 6º, da alínea a) do número 1 do artigo 7º e do artigo 8º.

A ligação das suas águas residuais industriais ao Sistema Integrado de Depoluição do Vale do Ave, deverá ser realizada tendo em conta as seguintes condições :

☒ Sem dependência de qualquer autorização específica.

☐ Com dependência de autorizações específicas, relativas aos parâmetros do Apêndice 1 do Regulamento que serão emitidas oportunamente, sem prejuízo, no entanto, de a ligação poder ser feita em cumprimento do estabelecido anteriormente.

☐ Com dependência das seguintes autorizações específicas :

Parâmetro	C (mg/l)

☒ Caudal Máximo : **75 m³/hora**

☒ Caudal Médio : **1 440 m³/dia**

☒ Frequência de Auto-controlo : **Anual para os indicados com (1), Trimestral para os restantes.**
aos seguinte Parâmetros : **pH, CBO₅ (20), CQO, SST, Condutividade, Detergentes (lauril-sulfato) (1), Hidrocarbonetos totais (1), Fenóis (1), Boro (1), Arsénio total (1), Cianetos totais (1), Cobre total (1), Crómio hexavalente – trivalente (1), Ferro total (1), Chumbo total (1), Níquel total (1), Selénio total (1), Zinco total (1), Cloro residual disponível total (1), Sulfuretos (1), Azoto amoniacal (1), Cloretos totais(1).**

A ligação será feita ao troço (identificação e localização), na caixa (designação), nas seguintes condições :

Ligação a efectuar a caixa a definir do Interceptor de Passos / 2ª Frente de drenagem

A ligação será feita tendo em conta que deverá instalar os seguintes equipamentos :

☒ Caixa de Inspecção que permita o fecho por cadeado, com as seguintes características :
A definir quando da obra de ligação.

☒

Válvula de corte da ligação ao SIDVA, com as seguintes características :
A definir quando da obra de ligação.

☒

Medidor de caudal, com as seguintes características :
Tipo Electromagnético de secção cheia ou Tipo Electromagnético de secção parcialmente cheia.

☒

Unidade de Pré-Tratamento do efluente, com as seguintes características:
Tanque de homogeneização com tempo de retenção suficiente para a regularização de cargas e caudal, para cumprimento do estipulado no Regulamento de Descargas no SIDVA, nomeadamente a alínea a) do número 1 do artigo 6º.

☐

O Requerente tendo expresso o desejo de descarregar águas residuais pluviais, águas de circuitos de refrigeração, águas de processo não poluídas e quaisquer outras águas não poluídas,

☐

Não está autorizado a fazê-lo porque (detalhar as razões),

☐

Está autorizado a fazê-lo por ligação ao troço (identificação e localização), na caixa (designação), nas seguintes condições (detalhar condições de autorização e de ligação) :

O Requerente tendo expresso o desejo de descarregar, temporária e provisoriamente, águas residuais com parâmetros característicos que ultrapassam os limites fixados nos artigos 6º, 7º e 8º,

☐

Não está autorizado a fazê-lo porque (detalhar as razões),

☐

Está autorizado a fazê-lo nas seguintes condições (detalhar condições de autorização e ligação) :

Parâmetro

C (mg/l)

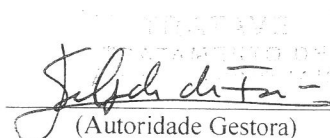
pelo período de :

suportando, pela adopção de medidas e tratamentos específicos, os seguintes custos adicionais :

As autorizações específicas são válidas até à data de _____.

O presente documento substitui Autorização de Ligação emitida em 10 de Janeiro de 2001.

Guimarães, aos 12 de Fevereiro de 2008


 (Autoridade Gestora)